



Monte Mor, 29 de setembro de 2023.

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO 114/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação desta Casa de Leis, o incluso projeto de lei que ***"Autoriza o Poder Executivo utilizar crédito adicional especial no valor de R\$ 428.375,06 (quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos) no Orçamento Programa para 2023."***

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma das disposições constantes do artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Monte Mor, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública.

**Edivaldo Antônio Brischi
Prefeito de Monte Mor**

**Anexo: Projeto de Lei, Justificativa,
+ Documentos: (01) – Parecer Conselho Municipal de Saúde 14/2023
(02) – Demonstrativo do Saldo de Superávit Apurado**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Altran José Farias Lima
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
Monte Mor – Estado de São Paulo**